

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2024 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Arquivo Nacional

PORTARIA AN Nº 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 4º, inciso II e §2º, e 30, inciso III, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, considerando o que consta do Processo nº 08227.000616/2024-13, resolve:

Art. 1º - Subdelegar à Diretora-Geral Adjunta, formalmente designada, as seguintes competências:

- I - atuar como ordenador de despesas;
- II - autorizar a concessão de diárias e passagens em território nacional;
- III - autorizar afastamentos em território nacional com ônus, com ônus limitado ou sem ônus;
- IV - praticar atos de reconhecimento de dívidas de exercício anteriores;

V - constituir comissões permanentes e especiais de licitação, autorizar a realização de licitações para compra de material e a contratação de obras e serviços diversos, bem como dispensar licitações e reconhecer as situações de inexigibilidade;

VI - adjudicar, homologar, revogar e anular processos licitatórios e aplicar penalidades;

VII - firmar contratos e celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, bem como seus termos aditivos, no valor igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

VIII - autorizar a baixa, a transferência, a cessão e a alienação de materiais e bens patrimoniais;

IX - conceder suprimento de fundos, controlar sua aplicação e aprovar as prestações de contas correspondentes;

X - homologar folha de ponto de servidores do Gabinete da Direção-Geral;

XI - dispensar e abonar o ponto de servidores, em virtude de comparecimento a congressos, conferências ou reuniões realizadas no País, e daqueles que exerçam mandato eletivo em confederação ou federação de servidores públicos ou associações de classe, de âmbito nacional;

XII - praticar atos de nomeação, exoneração, designação e dispensa dos titulares relativamente aos cargos comissionados executivos, funções comissionadas executivas níveis 1 a 07;

XIII - praticar atos de designação e dispensa de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, para servidores do Arquivo Nacional;

XIV - praticar atos de posse aos nomeados e designados para exercer cargo ou função comissionada;

XV - praticar atos de efetivo exercício aos nomeados e designados para exercer cargo ou função comissionada;

XVI - aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Arquivo Nacional; e

XVII - instaurar e realizar os procedimentos de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA MAGALHÃES PINTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.